

DECRETO Nº. 113/2017

**EXONERA SERVIDORA TEMPORARIA
LUANA CAROLINA SCHARDONG**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada a Servidora **LUANA CAROLINA SCHARDONG**, ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, retroativo a 06/03/2017.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 44/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06/03/2017.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 06 de Julho de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Julho/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação

